



Prefeitura Municipal de Navirai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 217/80

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL, MOVIMENTANDO
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL.

DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO, Prefeito Municipal de
Navirai, Estado de Mato Grosso do Sul.

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir
um Crédito Especial na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta
Mil Cruzeiros), a ser designado:-

- 0600 - Departamento de Obras e Viação
- 0608 - Serviço Rodoviário Municipal
- 4000 - Despesas de Capital
- 4100 - Investimentos
- 4120 - Equipamentos e Material Permanente
- 01 - Uma bomba Industrial e um tanque com capacidade para 15.000 litros.....R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura do Crédito consignado pelo
Artigo anterior, será cancelada igual importância na
seguinte Dotação Orçamentária:-

- 0600 - DEPTº DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
- 0607 - VIAS PÚBLICAS
- 4000 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4100 - INVESTIMENTOS
- 4130 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO
ESPECIAL-RP.....R\$ 80.000,00



Prefeitura Municipal de Navirai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

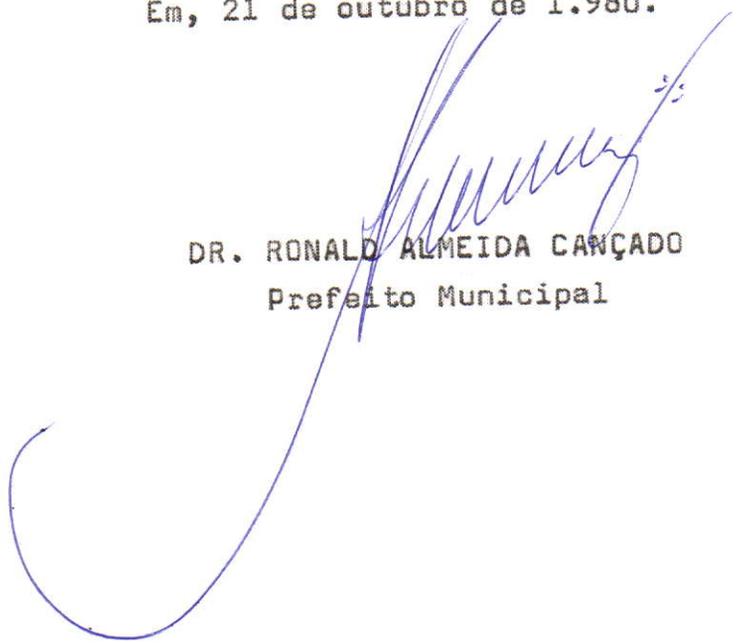
GABINETE DO PREFEITO

Cont...

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS.

Em, 21 de outubro de 1.980.


DR. RONALDO ALMEIDA CANÇADO
Prefeito Municipal